

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 09/10/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|--|--------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO: Liceu Coração de Jesus | | UF: SP |
| ASSUNTO: Solicita a retroação dos efeitos do reconhecimento de seu Programa de Mestrado em Educação, concedido pela Portaria MEC nº 1.919/2005. | | |
| RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca | | |
| PROCESSO Nº: 23001.000090/2006-28 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 170/2007 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 9/8/2007 |

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário Salesiano de São Paulo, mantido pelo Liceu Coração de Jesus, solicita ao Conselho Nacional de Educação pronunciamento favorável quanto à retroação dos efeitos do reconhecimento de seu programa de Mestrado em Educação, concedido pela Portaria MEC nº 1.919, de 3/6/2005, aos alunos que haviam cumprido as disposições do regulamento do Mestrado e defendido sua dissertação em data anterior à recomendação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que se deu em 4/11/2004, e à subsequente homologação pelo CNE.

Transcrevo abaixo a íntegra do pleito do Centro Universitário Salesiano.

Em 26 de janeiro de 1993, o então Conselho Federal de Educação, por meio de seu Parecer 13/93, houve por bem reconhecer as Faculdades Salesianas. A partir desse momento, com vistas à evolução de nossa instituição à forma de Universidade, foram iniciados os estudos e ações que viabilizariam a criação de uma Universidade Salesiana no Estado de São Paulo. Entre outros requisitos, já se compreendia, naquele momento, que a característica da instituição universitária se completaria na integração entre ensino, pesquisa e extensão. No aspecto particular da pesquisa, a formação de grupos de pesquisa que constituiriam, finalmente, programas de pós-graduação stricto sensu. Sendo assim, em 16 de abril de 1994, as Faculdades Salesianas, em reunião de seu Conselho de Administração Superior e de seu Conselho de Ensino e Pesquisa, instituíram seu programa de Pós-Graduação em Educação, que teve inicialmente por sede o campus Liceu Salesiano, na cidade de São Paulo, por ser naquele momento, sede administrativa das Faculdades Salesianas. O Programa de Pós-Graduação em Educação teve o início de suas atividades no segundo semestre de 1994, ocorrendo as primeiras defesas de dissertação no ano de 1997.

Em 19 de agosto de 1997, o Decreto MEC 2306/97, publicado no D.O.U. de 24.11.1997, reconheceu a sucessão das Faculdades Salesianas pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede de Reitoria na Unidade de Americana-SP e demais unidades fora de sede, na forma de regulamentação que sucedeu à publicação da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nessa ocasião, de acordo com o seu Planejamento Estratégico, foi estruturado o oferecimento de vagas do Programa de Mestrado também nos campi de Lorena-SP e Americana-SP.

No ano letivo de 2000, já tendo ocorrido as defesas de tese dos alunos da primeira turma do Mestrado, foi solicitada a visita de consultor da CAPES, com vistas ao envio de solicitação de recomendação de curso. A consultoria da CAPES, em visita realizada em agosto de 2000, recomendou-nos, entre outras providências, a unificação das vagas na sede de Americana, que passaria a ser, em definitivo sede do Programa de Mestrado, com término da oferta de novas vagas, aulas e orientação nos campi de São Paulo e Lorena, assegurando aos alunos que já ali cursavam, o término de seu curso de acordo com o Regulamento. A proposta do Programa de Mestrado em Educação foi enviada à CAPES e, não sendo obtida a recomendação, foram feitas as correções e reformulações indicadas e novo envio feito em 2001, recebendo o programa novas solicitações para aprimoramento da qualidade do Programa. No ano de 2002, atendendo a novas exigências da CAPES para recomendação de cursos, foi solicitada visita técnica, realizada por dois professores doutores designados pelo Representante de Área da CAPES. Essa visita técnica foi bastante oportuna, auxiliando-nos a estruturar os grupos e linhas de pesquisa de acordo com a Política de Pós-Graduação vigente no país. Naquele momento, dada a evolução da legislação a respeito da Pós-Graduação, com a publicação da Resolução CNE/CES 01/01, nos foi sugerida a suspensão de ingresso de novos alunos, sugestão essa por nós acatada, prosseguindo com a solicitação de recomendação de curso, no ano de 2003 e obtendo finalmente a recomendação, no ano de 2004, homologada no ano de 2005, do Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de mestrado, com sede em Americana-SP.

Embora longo, entendemos que pelo contexto externo, a compreensão sobre o Ensino Superior e, em particular, a compreensão sobre o papel da Pós-Graduação stricto sensu, sofreram nesses anos contínua e significativa evolução, tanto no aspecto legislativo, como em sua prática de pesquisa, exigindo de nós a necessária adequação a esse processo de mudanças. No âmbito interno à nossa instituição, tivemos a oportunidade de aprender e aprimorar continuamente nossa capacidade de organização de pesquisa, concretizando os passos para nosso objetivo, que é o de ser uma instituição universitária de pleno direito.

O diálogo contínuo com a CAPES, a partir do ano de 2000, nos permitiu construir uma proposta hoje reconhecida por nossos pares como inovadora e auspiciosa, já que vinculada ao compromisso histórico das instituições salesianas com a educação social, ora também sob o enfoque comunitário.

Na prática educativa salesiana um dos valores fundamentais é o da comunidade educativa, categoria que, nos primórdios de nossa pedagogia, no século XIX, traduzia-se com simplicidade pela expressão “espírito de família”. Nessa concepção, a educação e a construção da instituição educativa é feita por uma comunidade e o seu resultado histórico não é dado pelo mérito apenas dos educadores, mas de todos os que participam desse processo, principalmente os educandos.

Ao final do processo de construção do Mestrado em Educação, concluímos que as diferentes instituições que interagem nessa construção alcançaram a consecução de seus objetivos: nossa instituição obteve a recomendação e homologação de seu Programa, a que fez jus pelo esforço contínuo, também a fundação CAPES viu contemplado seu objetivo de conferir e certificar a qualidade das instituições de ensino superior voltadas à Pós-Graduação, nos concedendo a recomendação apenas no momento em que compreendeu estarmos adequados aos critérios vigentes no país e, de igual modo, esse Egrégio Conselho, no ato da

homologação, conferiu validade e, mesmo, legitimidade a esse processo histórico, atribuindo-lhe os efeitos legais a que fez jus.

Por esse motivo, entendemos ser de justiça que também os alunos, que conosco construíram esse projeto, façam jus ao reconhecimento de seu trabalho de pesquisa e de sua participação nesse processo histórico, sendo a eles concedido o direito ao registro de diploma com validade nacional, de acordo com a listagem anexa.

E é nesse sentido de justiça, derivado dos valores que inspiram a prática pedagógica salesiana, que solicitamos a dita retroação.

- Mérito

O Programa de Mestrado em Educação do Centro Universitário Salesiano teve início em agosto de 1994, sob a referência legislativa da Resolução CFE nº 5/1983 e as primeiras defesas de dissertações ocorreram a partir de setembro de 1997.

A referida Resolução do Conselho Federal de Educação permitia que qualquer estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Poder Público, fosse universidade ou instituição não universitária, poderia atuar na pós-graduação *stricto sensu*, independentemente de prévia autorização governamental, e no seu art. 5º estabelecia um período experimental, nos seguintes termos:

O pedido de credenciamento, encaminhado ao Presidente do CFE pela instituição interessada, somente será examinado quando houver sido precedido por um período de funcionamento experimental do curso, com duração mínima de dois anos devidamente autorizado pelo colegiado competente da instituição e estiver sob permanente acompanhamento pelos órgãos do Ministério da Educação e Cultura responsáveis pela pós-graduação, aos quais deverá ser comunicado seu início de funcionamento.

A mencionada Resolução nº 5/1983 só foi revogada pela Resolução CNE/CES nº 1, em abril de 2001, que passou a exigir das instituições não-universitárias prévia autorização para a oferta de programas de pós-graduação.

Estavam também em vigor nessa época as Portarias CAPES nº 84/1994, MEC nº 2.264, de 19/12/1997, e Portaria MEC nº 1.418, de 23/12/1998.

No ano de 2000, a IES solicitou visita de consultor da CAPES que foi realizada em agosto de 2000 e recomendou, entre outras providências, a unificação das vagas na sede de Americana, que passaria a ser em definitivo a sede do Programa de Mestrado, com término da oferta de novas vagas, aulas e orientação nos *campi* de São Paulo e Lorena, assegurando aos alunos que já ali cursavam o término de seu curso de acordo com o regulamento.

Em 2001, a proposta do Programa de Mestrado em Educação foi enviada à CAPES e, não sendo obtida a recomendação, foram feitas as correções e reformulações indicadas.

Em 2002, atendendo a novas exigências da CAPES, foi solicitada visita técnica, realizada por dois consultores designados pelo Representante de Área da CAPES. Todas as sugestões foram acatadas pela IES, prosseguindo com a solicitação de recomendação de curso, no ano de 2003, e obtendo finalmente a recomendação, no ano de 2004.

Dessa síntese conclui-se que, de 1994 a 2004, o curso esteve continuamente em reestruturação e, sob permanente acompanhamento do Poder Público, foi se aperfeiçoando até obter a recomendação.

Deve-se ressaltar que a Instituição cumpriu todas as normas pertinentes para o início do curso de Mestrado em Educação e também para a apresentação do projeto à CAPES para

avaliação após o período experimental de funcionamento, e, portanto, o curso funcionou em caráter regular.

O Poder Público não só acompanhou durante todos os anos a existência do curso, fazendo visitas e dando orientações, como em nenhum momento determinou qualquer medida que impedisse a continuidade de seu funcionamento.

Além disso, este relator, por ser da área de Educação, procedeu à cuidadosa análise da relação de dissertações defendidas no programa de Pós-Graduação em questão, tendo verificado a presença de inúmeros orientadores e membros de banca examinadoras com experiência na docência em Pós-Graduação, atuação em pesquisa e reconhecida publicação.

Dessa forma, considerando o que acima foi exposto, a legislação pertinente e a jurisprudência firmada neste Conselho, especialmente o contido nos Pareceres CNE/CES nº 470/2005, CNE/CES nº 87/1997, CNE/CES nº 84/2003 e CNE/CES nº 236/2006, apresento o seguinte voto:

II – VOTO DO RELATOR

Voto no sentido de que seja assegurada a convalidação de estudos de pós-graduação *stricto sensu* para efeito de validade nacional dos diplomas, oriundos do Programa de Mestrado em Educação do Centro Universitário Salesiano, com sede na cidade de Americana, no Estado de São Paulo, mantido pelo Liceu Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, exclusivamente para os alunos que ingressaram entre agosto de 1994 e junho de 2005 e que, nesse período, defenderam, com êxito, suas dissertações, cujos nomes integram a relação anexa ao presente parecer.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

ANEXO

PARECER Nº 170 /2007

Listagem dos alunos do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, cujas defesas ocorreram entre agosto de 1994 e junho de 2005, com decisão favorável à retroação dos efeitos do reconhecimento do Programa de Mestrado em Educação dessa Instituição.

1. Adalgisa Cristina Marques Boni
2. Adenizio José Ferreira
3. Airton Manoel dos Santos
4. Alan Ricardo de Sousa Araújo
5. Albertina Osório da Cruz Misko
6. Alexandre Fernandes Habibe
7. Alfredo Salvador Vieira Coelho
8. Altimar Costa da Silva
9. Alvaro Augusto Schmidt Neto
10. Alzira Guiomar Jerez Laguna
11. Amilton de Souza Rocha
12. Amine Buchedid Vasquez
13. Ana Lucia da Rocha
14. Ana Maria Kovacs Meira
15. Ana Maria Mello Negrão
16. Ana Paula Cascarani
17. Anelis Kokol
18. Ângela Maria Folloni de Souza
19. Angela Tomiko Ninomia
20. Angelica Costalunga
21. Anna Maria Silva Santoro
22. Antonio Carlos Juliato
23. Antônio Carlos Pires
24. Antonio Carlos Sartori
25. Antonio Efro Feltrin
26. Antonio José Steidle Filho
27. Antonio Santoro Junior
28. Aparecida Salvador
29. Aracélia Bonfim Alves Pereira
30. Arlindo Moreno Munhoz
31. Arnaldo Amaro
32. Ary Meirelles Jacobucci
33. Ary Xavier Oliveira
34. Bárbara Barros Chacur Rodrigues
35. Benedito Manoel de Almeida
36. Carlos Antonio Vieira
37. Carlos Roberto de Oliveira Almeida
38. Carmelina de Toledo Piza
39. Celeste Angela Scomparim Cursiol
40. Celso de Araujo
41. Celso Odair Ribeiro
42. Cesar Farid Haddad

43. Christiano Henrique Zaccaro
44. Claudia Andrade Negreiros
45. Cláudia Maria Garcia
46. Claudia Regina Ablas
47. Claudia Regina Cortez
48. Claudia Stefanini
49. Claudinice Maneira Goulart
50. Claudio Fernando André
51. Cleide Augusto
52. Cleonice dos Santos Rodrigues
53. Cristiane Vitale de Melo
54. Cristiano Roque Roland Portella
55. Cristina Silva Gontijo
56. Damião Santa Eufêmia Bianchi
57. Daniela Telent Cimerman
58. David pais Domingues
59. Déa Darcy de Giovanni Bom Lemes
60. Débora Aparecida Castilho
61. Débora Regina Félix Ribeiro Valverde
62. Delminda Durant
63. Denise Pereira de Alcantara Ferraz
64. Denise Pereira Dias
65. Dilermando Luiz Cozatti
66. Diva Maria Bergamasco Zaccaro
67. Diva Maria Patrício
68. Edna Bertelle Lopez Mendes de Souza
69. Eduardo Dantas Bacellar
70. Eglon Felipe da Silva
71. Ehrengard Herta Haide Nassif
72. Elaine Cristina Moreira
73. Elaine Fritzsons Bonin
74. Elisa Maria Antunes Lopes Soares
75. Elizete Helena Rondini Forte
76. Eloah Nazaré Varjal de Melo Risk
77. Elvira Ribeirão de Freitas Moreira
78. Elza Aparecida Marques Pozzobon
79. Elza Balthazar Bonvino
80. Erasmo Assumpção Filho
81. Ericka Correa Vitta
82. Erika Rosana Barbosa
83. Estevão Alves Correa Neto
84. Fabiana Boschetti Gobo Verdi
85. Fabio Roberto Tavares
86. Fernando Antonio Lopes Teixeira
87. Fernando Cesar Novaes Galhano
88. Fernando Codelo Nascimento
89. Fernando de Sousa Soares
90. Flávia Taveira de Ataíde
91. Francisco Antonio Pinto
92. Francisco Carlos Mancin

93. Francisco Sodero Toledo
94. Geni Vitor Fonseca
95. Geny Campanha Pecorari
96. Geraldo Gabriel de Bessa
97. Geraldo Vitorio Biaggi
98. Gilda Cortez Pereira
99. Gilmar Ferreira da Silva
100. Gino Bimestre Filho
101. Gisela Bianco Dedona Breno
102. Hamilton Rosa Ferreira
103. Helio Aparecido Alves de Oliveira
104. Helio Bonvino
105. Helly Flávia Pirró Fenley
106. Hercy de Carvalho Diniz
107. Homero Tadeu Colinas
108. Humberto Custódio
109. Humberto Robson de Carvalho
110. Iara Piacentini
111. Ilda de Jesus Xavier Silva
112. Inês Cecília Mestriner Lorena
113. Isilda Morgado Ribeiro Cavicchioli
114. Ivan Ribeiro Gonçalves
115. Ivani de Souza Dias
116. Iza Pinto dos Santos
117. Jane Aparecida Simon Lara Phenis
118. Jane de Oliveira Faria
119. Janete de Andrade Sartori
120. Joana Maria Rodrigues Di Santo
121. João Antonio Lopes
122. João Bosco Ferreira Rodrigues
123. João de Campos Júnior
124. Joaquim Carlos Dias
125. José Antonio Visquetto
126. José Camargos Filho
127. José Carlos Teixeira Pinto
128. José Fernando Corrêa da Fonseca
129. José Luis de Miranda Alves
130. José Maria Cravo
131. José Maurício Cardoso do Rêgo
132. José Renato Gomes Castro
133. José Roberto Alves Teixeira
134. José Roberto Cesaroni Cury
135. Julio Cesar Machado Ramalho
136. Juraci Carreon Beraldi
137. Jurandyr Azevedo Araujo
138. Laerte dos Santos
139. Laureano Guerreiro Bogado
140. Leda Cerqueira Silva
141. Leny Aparecida Pagotto Boer
142. Lucia Okawa

143. Luciene Capucho Rodrigues
144. Lucinia de Oliveira Cimaschi
145. Lúcio Aparecido Moreira
146. Luiz Antonio Bove
147. Luiz Carlos Pereira
148. Luiz Felipe Matta Ramos
149. Luiz Henrique Augusto
150. Luiz Roberto Stella
151. Magda Martinez Cezar
152. Manoel Carlos da Silva
153. Manoel Raymundo de Souza Junior
154. Márcio Pereira
155. Marco Antonio Duarte
156. Marco Antonio Mangealardo Grillo
157. Marco Antonio Tieghi
158. Marcos Tadeu Galante Rodrigues
159. Marcos Venicio Polla
160. Maria Angela Braga de Oliveira
161. Maria Antonio de Oliveira Gonçalves
162. Maria Aparecida Ferreira Sobreiro Peixoto
163. Maria Aparecida Lourenço Sartori
164. Maria Aparecida Sartorelli
165. Maria Auxiliadora Motta Barreto
166. Maria Cristina Tagliari
167. Maria de Fátima de Carvalho Castro
168. Maria de Fátima Guimarães
169. Maria de Fátima Major Gonçalves
170. Maria de Fátima Piconi Depintor
171. Maria Desidéria Duarte
172. Maria do Carmo Tavares
173. Maria Fernanda Loureiro de Azevedo
174. Maria Inês Perazzolo
175. Maria José de Oliveira
176. Maria José Esteves
177. Maria Lígia de Castro e Carrijo Monteiro
178. Maria Luisa da Silva Deperon
179. Maria Teresa Bragagnolo Martins
180. Maria Terezinha Rondelli
181. Marilena Pereira Batista
182. Marilena Pereira de Mello
183. Mario Shiraichi
184. Marlene Cardoso Prado
185. Mauricio Cassar
186. Michel Abou Assali
187. Miriam Montoro Mugayar
188. Mônica Galante Gorini Guerra
189. Mônica Gicéia Carvalho Costa
190. Nancy Tereza Horschutz
191. Nelson Valverde Dias
192. Neusa Maria Gomes Gallego

- 193.Neuza Aparecida Garcia Hashiguchi
- 194.Nicolino Bello Junior
- 195.Nilcea Lazellotti Lopes
- 196.Niuza Barone Peres
- 197.Noel Ferreira Caldeira
- 198.Olavo Dias de Souza Junior
- 199.Olavo Rubens Leonel Ferreira
- 200.Olga Aparecida Arantes Pereira
- 201.Osmar dos Santos Cavalcante Mota
- 202.Otavino Alves da Silva
- 203.Paulo Mauricio Vasques
- 204.Paulo Roberto Almeida Porto
- 205.Paulo Roberto Castelli
- 206.Pedro Cham Duarte Junior
- 207.Pedro Sergio dos Santos
- 208.Pier Vincenzo Bertucci
- 209.Ramon Llongueras Arola
- 210.Raphaella Maria Ferreira Alves da Silva
- 211.Regina Aparecida Penachione
- 212.Reginaldo Silva
- 213.Reinaldo Aparecido Tenório
- 214.Rinaldo Casetta
- 215.Rita de Cassia Felix Carboni
- 216.Roberto Carlos Zanotto
- 217.Roberto Pepi Contieri
- 218.Robson Barros da Costa
- 219.Rogério Morandi
- 220.Roque Luiz Sibioni
- 221.Rosalete Baseggio
- 222.Rosana Aparecida Castro de Souza
- 223.Rosana Guerriero Andrade
- 224.Rosilea Chain Hartung Habibe
- 225.Rui Cesar Marquez
- 226.Rui Sérgio Galvão de França
- 227.Ruy de Mathis
- 228.Sandra Lucia Almeida Cardoso
- 229.Sérgio Reis Valente
- 230.Sérgio Sibilio Fritsch
- 231.Shirley Jorge da Silva
- 232.Sidnei Barnabe
- 233.Sigmar Alves Barbosa
- 234.Silvana Fiorentini Fernandez Saenz
- 235.Silvia Maria Nogueira Ribeiro
- 236.Silvio Guarde
- 237.Sônia Maria Sgarbiero Pantaroto
- 238.Stella Maris Leite Carrinho de Araujo
- 239.Takáo Hano
- 240.Teresinha de Jesus de Paula Costa
- 241.Thais Rabello
- 242.Thamar Kalil de Campos Alves

- 243. Therezinha Zurita Fernandes de Godoy Barbosa
- 244. Valdina de Alcantara Martins
- 245. Valdir Menutole
- 246. Valéria Aparecida Rodrigues
- 247. Vaner Pereira da Silva Nogueira
- 248. Vânia Maria Cretucci
- 249. Vanja de Almeida Pessoa Ramos
- 250. Vany Zacharias
- 251. Vera Lucia Camara
- 252. Vera Lúcia Catoto Dias
- 253. Vera Lúcia de Freitas Pozzatti
- 254. Vera Lucia Pereira Ribeiro
- 255. Vilicléia Fátima Alves Prada
- 256. Vivaldo Paulo dos Santos
- 257. Walmir Celso Halembeck
- 258. Wilma de Jesus Henriques Martins
- 259. Wilson Mendes dos Santos Filho